



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Programa de PG Distúrbios da Comunicação Humana



EDITAL 01/2020

EDITAL 01/2020

CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana (PPGDCH), nível Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 03 de junho de 2016, publicada no DOU em 06 de junho de 2016 (CAPES) e o que dispõe o Regulamento/Regimento do Programa, tornam público o Edital de Credenciamento e Recredenciamento de Professores Permanentes n. 01/2020 para o Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana/UFSM.

Este edital encontra-se VIGENTE no Período de **06 de fevereiro a 13 de junho de 2020**. A documentação poderá ser entregue na secretaria do PPGDCH, localizada em Santa Maria/RS, na UFSM, no Centro de Ciências da Saúde, Prédio 26, 4º andar, sala 1434, telefone: 3220 8659, em envelope lacrado e identificado, ate às 12:00 horas ou por via online em arquivo de PDF pelo e-mail ppgdch@gmail.com.

O docente que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la fora do prazo não terá sua situação analisada.

Art. 1.º O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana será constituído por professores permanentes, colaboradores e visitantes, considerando o disposto na Portaria nº 81, da CAPES, de 3 de junho de 2016.

Art. 2.º O docente interessado em se **Credenciar** no Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana cursos de mestrado ou doutorado deverá:

I – Ter título de Doutor;

II – Preencher formulário específico para credenciamento (Anexo 1);

III – Apresentar Plano de trabalho a ser desenvolvido no Programa adequado à área e linha(s) pretendida (s) no Programa; disponibilidade para orientação; projeto de pesquisa coerente com a(s) pesquisa(s) pretendida(s); indicar a inserção de suas atividades na área de concentração Fonoaudiologia e Comunicação Humana: clínica e promoção, demonstrando que sua produção acadêmica está vinculada a esta área de atuação; indicar a disponibilidade de ao menos 15h semanais para o trabalho no PPGDCH.

IV - Entregar Curriculum Vitae modelo CNPq (Lattes) considerando apenas os últimos quatro anos;

V - Comprovar 100 pontos anuais e/ou 400 pontos quadriennais, com ao menos um produto intelectual de artigo classificado em B2 ou superior no webqualis, ou livro ou capítulo de livro, classificado em L3, C3 ou superior no webqualis, calculados conforme documento da área 21 da CAPES Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, considerando os artigos, livros e capítulos de livros. Poderão ser considerados documentos de áreas afins se a proposta vier de docente de outra área de interesse pedagógico ao programa. Será considerado o documento vigente no sistema webQualis/CAPES na época de análise.

I- Incluir uma lista constando publicações futuras e em andamento (artigos aceitos ou encaminhados com comprovantes). O colegiado do PPGDCH poderá considerar os artigos aceitos ou em potencial na integralização dessa pontuação, bem como a demanda da área específica de conhecimento do docente para as disciplinas do programa.

VII - Declaração de que está ciente das normas de credenciamento de docentes do PPGDCH da UFSM.

§1º Credenciamento Nível de MESTRADO - Serão credenciados: docentes doutores, em Regime Integral com Dedicação Exclusiva ou no mínimo 40 horas/aula; docentes com

produção científica mínima compatível com os critérios da área na CAPES para orientação de mestrado, utilizando-se para análise das produções as regras de pontuação do sistema webQualis/CAPES vigente na data de análise e a nota 4 atual do PPGDCH.

§2º Credenciamento Nível de DOUTORADO - Serão credenciados: docentes doutores, em Regime Integral com Dedicação Exclusiva ou no mínimo 40 horas/aula; docentes com o mínimo de 01 orientação de mestrado concluída ou co-orientação de mestrado ou doutorado concluída ou em fase de conclusão; e docentes com produção científica mínima compatível com os critérios da área na CAPES para orientação de doutorado e mestrado, utilizando-se para análise das produções as regras de pontuação do sistema webQualis/CAPES vigente na data de análise e a nota quatro atual do PPGDCH.

Art. 3.º O docente interessado em se **recredenciar** no Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana deverá:

I – Preencher formulário específico para recredenciamento (Anexo 2);

I.I– Especificar atividades realizadas no PPGDCH, incluindo quantidade de orientações concluídas ou em andamento.

I.II – Indicar produção científica com discentes do programa, considerando os últimos quatro (4) anos, compatível com os indicadores da Área da Educação Física (Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional)/CAPES.

I.III- Comprovar 100 pontos anuais e/ou 400 pontos quadriennais, com ao menos um produto intelectual de artigo classificado em B2 ou superior no webqualis, ou de livro e capítulo de livro classificado em L3, C3 ou superior no webqualis, calculados conforme documento da área 21 da CAPES Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, considerando os artigos, livros e capítulos de livros. Será considerado o documento vigente no sistema webQualis/CAPES na época de análise. O colegiado poderá considerar os artigos aceitos na integralização dessa pontuação.

§1º Pesquisadores de produtividade em pesquisa serão automaticamente recredenciados, bastando que enviem o anexo 2 .

I.IV – Indicar qual(is) linha(s) requer recredenciamento.

II – Entregar Curriculum Lattes (CNPq) considerando apenas os últimos quatro anos.

III - Carta de ciência do outro programa no qual esteja vinculado como docente permanente, se for o caso.

Art. 5º. Na análise do pedido de recredenciamento não serão considerados os períodos de afastamento do docente para formação de longa duração (> 6 meses).

Art. 6º. O afastamento temporário (\leq 6 meses) de docentes permanentes para realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou outras atividades acadêmicas relevantes, não impede a manutenção do seu credenciamento, desde que mantidas as atividades de participação em projetos de pesquisa, atividades de orientação e regularidade e qualidade na produção intelectual.

Parágrafo único. A aprovação do pedido para o primeiro credenciamento dependerá das prioridades estabelecidas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Distúrbios da Comunicação Humana.

Art. 7º. Os casos omissos deverão ser apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Distúrbios da Comunicação Humana.

Parágrafo único: O credenciamento terá validade de quatro anos considerando a avaliação quadrienal do programa e a legislação da Universidade Federal de Santa Maria.

Art. 8º. O/a docente descredenciado/a deverá aguardar novo edital de credenciamento caso tenha intenção de reintegrar o corpo docente do PPGDCH.

Parágrafo único: Este edital sofreu alterações em data e modo de entrega da documentação em função da suspensão das atividades presenciais, considerando a pandemia do COVID-19.

Ana Paula Ramos de Souza

Coordenadora do PPGDCH

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA-NÍVEL MESTRADO/DOUTORADO

À Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana

Venho através desta manifestar meu interesse obter meu credenciamento neste Programa de Pós-Graduação, para o período de ____/____/____ a ____/____/____. A seguir, informo as atividades desenvolvidas no último quadriênio:

NOME:

INSTITUIÇÃO NA QUAL ESTÁ VINCULADO:

PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:

Nome do aluno

Nível/Instituição

Ano da defesa

PRODUÇÃO CIENTÍFICA TOTAL (últimos 4 anos)

1.

2.

A1 ¹	A2	B1	B2	B3	B4	B5	Total
-----------------	----	----	----	----	----	----	-------

pontos A1	pontos A2	pontos B1	pontos B2	pontos B3	pontos B4	pontos B5	total pontos
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--------------

**OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS JULGADAS RELEVANTES
(comissões, colegiado, chefias...)**

Tipo/Nome:

Período:

¹ Se houver adoção dos extratos A1, A2, A3, A4, etc, à época de sua entrega de documentação você pode inseri-los no quadro.

Declaro que as informações aqui prestadas são a pura expressão da verdade.

Local e Data:

Nome:

Assinatura:

ANEXO 2
FORMULÁRIO PARA RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIO DA COMUNICAÇÃO HUMANA – NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO

À Comissão de credenciamento e recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana

Venho através desta manifestar meu interesse obter meu recredenciamento neste Programa de Pós-Graduação, para o período de ____/____/____ a ____/____/____. A seguir, informo as atividades desenvolvidas no último quadriênio:

NOME:

INSTITUIÇÃO NA QUAL ESTÁ VINCULADO:

PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO E/OU CONCLUÍDAS NO PERÍODO NO PPGDCH:

Nome do aluno, Nível/Instituição, Ano da defesa

1.

2.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA COM DISCENTE DO PROGRAMA (últimos 4 anos)

Referência¹

1.

2.

A1 ²	A2	B1	B2	B3	B4	B5	Total
-----------------	----	----	----	----	----	----	-------

pontos A1	pontos A2	pontos B1	pontos B2	pontos B3	pontos B4	pontos B5	total pontos
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--------------

DISCIPLINAS MINISTRADAS:

Tipo/Nome:

Período:

² Se houver adoção dos extratos A1, A2, A3, A4, etc, à época de entrega de sua documentação você pode inseri-los no quadro.

**OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS JULGADAS RELEVANTES
(comissões, colegiado, chefias...)**

Tipo/Nome:

Período:

Linha(s) que requer (re)credenciamento

Outras informações que julgar relevantes:

Declaro que as informações aqui prestadas são a pura expressão da verdade.

Local e Data:

Nome:

Assinatura: